

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2021

Pregão Eletrônico Nº 0109/2020

Data da Assinatura: 24/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO

PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.810,11 (Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais e Onze Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.887, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Senhor Diogo Rafael Parabocz para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Diogo Rafael Parabocz para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, nível CC2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º O cargo em comissão de Assessor Jurídico é provido, neste ato, para carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos proporcionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	26/02/21	481.731,26
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	22/02/21	2.278,01
FNAS – BL GBF – 27.441-0	22/02/21	2.372,60
FNDE – FUNDEB – 30665-7	23/02/21	27.526,52
	24/02/21	53.929,64
	26/02/21	52.422,25

Américo Bellé

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação dos candidatos abaixo relacionados para a abertura de possíveis vagas relativas ao ano letivo de 2021.

Estes deverão aguardar o contato da Secretaria Municipal de Educação para assumir vagas remanescentes e após contato telefônico comparecer na Casa da Cultura localizada na Avenida Independência, 593, conforme classificação abaixo.

LISTAGEM PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2021
LISTAGEM DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA



Classificação	Nome candidato
76	LETICIA FABIANA BRINHOSA
77	BRUNA NICOLE DALHEM HAHN
78	SOELI ILLES
79	MARCIANA KLEINERT GALLAS
80	MAIRA PALHARINI BOELTER
81	LUCIA LORENZATTO ESCHER
82	MARISTELA FÁTIMA DA MOTTA
83	ROSELI MARIA ERTHAL
84	ANGELA SUZANA KREFTA DULLIUS GONCALVES
85	MAIARA ZANON CARNIEL

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 26 de fevereiro de 2021

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18 da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno),

Considerando o contido no Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; e

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 6.886, de 26 de fevereiro de 2021, que recepciona e acolhe integralmente o Decreto Estadual nº 6.983,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades presenciais do Poder Legislativo do Município de Capanema, incluídas as administrativas, as Sessões Plenárias, as reuniões das Comissões Permanentes e todas as demais atividades agendadas pelo Parlamento Municipal, a partir de 1º de março (segunda-feira) até 5 de março (sexta-feira).

Art. 2º A partir de 01 de março será estabelecido o regime de trabalho remoto, com atividades presenciais restritas aos serviços considerados imprescindíveis e impossibilitados de execução a distância.

Art. 3º A secretaria administrativa manterá como canal de atendimento remoto o e-mail secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br.

Art. 4º Ficam suspensos os registros biométricos de ponto dos servidores em trabalho remoto.

Art. 5º Durante o período de vigência desta Portaria, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente relacionada ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 6º Esta Portaria tem validade por tempo determinado, podendo ser renovada ou revogada, por necessidade ou interesse público.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br